



DECRETO N.º 5493, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978.

Dá denominação a vias públicas do Distrito Barão Geraldo.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios —

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas no Distrito de Barão Geraldo:

“RUA DOMINGOS BONATTO” a rua 9 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Plínio Aveniente e término na rua 11 do mesmo loteamento.

“RUA EMILIA SIGNORI BONATTO” a rua 10 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 14 e término na rua 11 do mesmo loteamento.

“RUA FERNANDO CASELLATTO” a rua 11 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Angelo Vicentin e término na divisa do loteamento.

“RUA GERMANO CASELLATTO” a rua 12 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Alzira de Aguiar Aranha e término na rua Angelo Vicentin.

“RUA TERESA BONATTO SIGNORI” a rua 16 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 17 e término na divisa do loteamento.

“RUA MARIA ADAME PATTARO” a rua 17 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Angelo Vicentin e término na divisa do loteamento.

“RUA TRANQUILLO PROSPERI” a rua 24 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 27 e término na rua 22 do mesmo loteamento.

“RUA DÉCIO DE ALMEIDA FILHO” a rua 30 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 36 e término na rua 32 do mesmo loteamento.

“RUA LEONINA MARINELLI LEONARDI” a rua 4 do Jardim José Martins, com início na rua Jean Nassif Mokarzel e término na rua 5 do mesmo loteamento.

“RUA JACOB MARTINS FILHO” a rua 7 do arruamento Luiz Vicentin com início na Rua Angelo Vicentin e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de setembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 9625, de 20 de abril de 1978, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito